



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTEARIA Nº 182, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **GECIENE DE SOUZA SANTANA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 320/2025, firmado em 28 de julho de 2025, originário do Processo Administrativo nº 146/2025, Pregão Eletrônico nº 90017/2025, que versa sobre a aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública pertencente ao Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 29 do mês de julho de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Data: 2025.07.29 16:18:09 -03'00'

*Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal*